



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 18 de setembro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.019, DE 17 SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.221 – LOA 2025, de 27 de novembro de 2024 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.817 de 17 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 7.335 de 26/06/2025 - Ministério da Saúde, Fonte de Recurso - 1600/149.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito

ANEXO

| PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |       |        |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|--------|---------------|
| GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |       |        |               |
| ANEXO DO DECRETO Nº 14.019                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |       |        |               |
| Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |       |        |               |
| Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais                                                                                                                                                                                                                                                | Nat. da Despesa | Fonte | Anular | Suplementar   |
| 04.31.01.10.302.5068.2103                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3.3.50.85       | 1600  |        | 10.000.000,00 |
| 04.31.01.10.302.5069.2104                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3.3.50.85       | 1600  |        | 10.000.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 | Total | 0,00   | 20.000.000,00 |
| Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 7.335 de 26/06/2025 - Ministério da Saúde, Fonte de Recurso - 1600/149. |                 |       |        |               |

Id. 06911/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 559 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Exonerar, a pedido,** GABRIELLE DA COSTA BANDEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais, símbolo COPEF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar de 15 de setembro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito

Id. 06912/2025

PORTARIA Nº 560 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, conforme Lei nº 2.378/92, **RESOLVE**:

**Art. 1º -** ACOLHER as razões expostas pela Comissão Especial de Inquérito, designada por meio da Portaria nº 589/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2024, nos respectivos relatórios conclusivos e ABSOLVER os servidores dos seguintes processos administrativos:

|                           |
|---------------------------|
| 2070820234.000090/2024-55 |
| 2070820234.000097/2024-77 |
| 2070820234.000095/2024-88 |
| 2070820234.000109/2024-63 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito

Id. 06913/2025

PORTARIA Nº 561 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, conforme Lei nº 2.378/92, **RESOLVE**:

**Art. 1º -** ACOLHER as razões expostas pela Comissão Especial de Inquérito, designada por meio da Portaria nº 589/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2024, no relatório conclusivo e DIMITIR o seguinte servidor:

|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| DANIEL RAMOS GONÇALVES LOPES | 2070820234.000083/2024-53 |
|------------------------------|---------------------------|

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito

Id. 06914/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA Nº 562 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, conforme Lei nº 2.378/92, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - ACOLHER as razões expostas pela Comissão Especial de Inquérito, designada por meio da Portaria nº 589/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2024, nos respectivos relatórios conclusivos e ARQUIVAR os seguintes processos administrativos disciplinares:

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| 2070820234.000105/2024-85 | 2070820234.000087/2024-31 |
| 2070820234.000107/2024-74 | 2070820234.000098/2024-11 |
| 2070820234.000103/2024-96 | 2070820234.000069/2024-22 |
| 2070820234.000091/2024-08 | 2070820234.000100/2024-52 |
| 2070820234.000117/2024-18 | 2070820234.000115/2024-11 |
| 2070820234.000127/2024-45 | 2070820234.000111/2024-32 |
| 2070820234.000085/2024-42 | 2070820234.000112/2024-87 |
| 2070820234.000110/2024-98 | 2070820234.000118/2024-54 |
| 2070820234.000082/2024-17 | 2070820234.000094/2024-33 |
| 2070820234.000121/2024-78 | 2070820234.000101/2024-05 |
| 2070820234.000126/2024-09 | 2070820234.000116/2024-65 |
| 2070820234.000119/2024-07 | 2070820234.000092/2024-44 |
| 2070820234.000099/2024-66 | 2070820234.000108/2024-19 |
| 2070820234.000093/2024-99 | 2070820234.000114/2024-76 |
| 2070820234.000089/2024-21 | 2070820234.000120/2024-23 |
| 2070820234.000113/2024-21 | 2070820234.000102/2024-41 |
| 2070820234.000088/2024-86 | 2070820234.000106/2024-20 |
| 2070820234.000084/2024-06 |                           |

**Art. 2º** - Em razão do arquivamento dos autos, fica dissolvida a Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 589/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 06915/2025

### PORTARIA Nº 563 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**DECLARAR VACÂNCIA** do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2518), da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de óbito da Sr.º FÁBIO VAZ AZEVEDO, ocorrido em 15 de agosto de 2025.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 06916/2025

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### PROCURADORIA

### RESOLUÇÃO PGM Nº 03, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 12/2005, art. 7º, §2º da Lei nº 4.846/2019 e art. 10 da Resolução PGM nº 2/2020;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade constitucional de submissão dos servidores públicos concursados a estágio probatório;

**CONSIDERANDO** o que consta dos Processos Administrativos nº 2023/030862 (SEI nº 0102202407.000068/2024-12), dando conta que a servidora do Quadro de Apoio da Procuradoria-Geral do Município ali examinada foi exitosa em suas avaliações; **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica confirmada em seu cargo e declarada estável no serviço público municipal a servidora **CAMILA CONDACK POLIDO LAEBER**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

**JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO**  
Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 06917/2025

### RESOLUÇÃO PGM Nº 04, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 12/2005, art. 7º, §2º da Lei nº 4.846/2019 e art. 10 da Resolução PGM nº 2/2020;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade constitucional de submissão dos servidores públicos concursados a estágio probatório;

**CONSIDERANDO** o que consta dos Processos Administrativos nº 2023/035458 (SEI nº 0102202407.000011/2024-13), dando conta que a servidora do Quadro de Apoio da Procuradoria-Geral do Município ali examinada foi exitosa em suas avaliações; **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica confirmada em seu cargo e declarada estável no serviço público municipal a servidora **PRISCILLA LOPES DE ALMEIDA**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

**JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO**  
Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 06918/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### RESOLUÇÃO PGM Nº 05, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 12/2005, art. 7º, §2º da Lei nº 4.846/2019 e art. 10 da Resolução PGM nº 2/2020;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade constitucional de submissão dos servidores públicos concursados a estágio probatório;

**CONSIDERANDO** o que consta dos Processos Administrativos nº 2023/034758 (SEI nº 0102202407.000016/2024-38), dando conta que o servidor do Quadro de Apoio da Procuradoria-Geral do Município ali examinado foi exitoso em suas avaliações; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica confirmado em seu cargo e declarado estável no serviço público municipal o servidor **BRUNO LINS LIPPO ACIOLI**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

**JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO**  
Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 06919/2025

### RESOLUÇÃO PGM Nº 06, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 12/2005, art. 7º, §2º da Lei nº 4.846/2019 e art. 10 da Resolução PGM nº 2/2020;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade constitucional de submissão dos servidores públicos concursados a estágio probatório;

**CONSIDERANDO** o que consta dos Processos Administrativos nº 2023/035256 (SEI nº 0102202407.000067/2024-60), dando conta que o servidor do Quadro de Apoio da Procuradoria-Geral do Município ali examinado foi exitoso em suas avaliações; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica confirmado em seu cargo e declarado estável no serviço público municipal o servidor **BRUNNO ROCHA NUNES**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

**JOÃO BOSCO WON-HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO**  
Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 06920/2025

### RESOLUÇÃO PGM Nº 07, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 12/2005, art. 7º, §2º da Lei nº 4.846/2019 e art. 10 da Resolução PGM nº 2/2020;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade constitucional de submissão dos servidores públicos concursados a estágio probatório;

**CONSIDERANDO** o que consta dos Processos Administrativos nº 2023/031664 (SEI nº 0102202409.000003/2024-49), dando conta que a servidora do Quadro de Apoio da Procuradoria-Geral do Município ali examinada foi exitosa em suas avaliações; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica confirmada em seu cargo e declarada estável no serviço público municipal a servidora **ANA BEATRIZ PASSOS TINOCO**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

**JOÃO BOSCO WON-HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO**  
Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 06921/2025

### RESOLUÇÃO PGM Nº 08, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 12/2005, art. 7º, §2º da Lei nº 4.846/2019 e art. 10 da Resolução PGM nº 2/2020;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade constitucional de submissão dos servidores públicos concursados a estágio probatório;

**CONSIDERANDO** o que consta dos Processos Administrativos nº 2023/223522 (SEI nº 0102202407.000069/2024-59), dando conta que a servidora do Quadro de Apoio da Procuradoria-Geral do Município ali examinada foi exitosa em suas avaliações; **RESOLVE**:

Art. 1º Fica confirmada em seu cargo e declarada estável no serviço público municipal a servidora **CAROLINE COSTA LORENZO QUINTANS**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

**JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO**  
Procurador-Geral do Município

Id. 06922/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### RESOLUÇÃO PGM Nº 09, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 12/2005, art. 7º, §2º da Lei nº 4.846/2019 e art. 10 da Resolução PGM nº 2/2020;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade constitucional de submissão dos servidores públicos concursados a estágio probatório;

**CONSIDERANDO** o que consta dos Processos Administrativos nº 2023/030851 (SEI nº 0102202407.000076/2024-51), dando conta que a servidora do Quadro de Apoio da Procuradoria-Geral do Município ali examinada foi exitosa em suas avaliações; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica confirmada em seu cargo e declarada estável no serviço público municipal a servidora **MICHELE NOGUEIRA COSTA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

**JOÃO BOSCO WON-HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO**  
Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 06923/2025

### ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SEMAD Nº 1207, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada:

| PROCESSO    | NOME                              | MAT.         | SEC.  | PERÍODO                       | QUIN-QUENIO |
|-------------|-----------------------------------|--------------|-------|-------------------------------|-------------|
| 2015/078866 | CINTHIA GABRIELE BARBOSA LOURENÇO | 10/706.884-4 | SEMED | 19/09/2025<br>a<br>18/12/2025 | 2020/2025   |

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06924/2025

### PORTARIA SEMAD Nº 1208, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada:

| PROCESSO    | NOME                             | MAT.         | SEC.  | PERÍODO                       | QUIN-QUENIO                         |
|-------------|----------------------------------|--------------|-------|-------------------------------|-------------------------------------|
| 2011/005679 | ELIZABETH MARIA VELOSO DE NOVAES | 10/694.305-4 | SEMED | 08/10/2025<br>a<br>07/07/2026 | 2010/2015<br>2015/2020<br>2020/2025 |

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06925/2025

### PORTARIA SEMAD Nº 1209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000130/2025-70, **CONCEDE:**

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **VIVIANE DOS SANTOS**, matrícula nº 13/732.047-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 16/09/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06926/2025

### PORTARIA SEMAD Nº 1210, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002405/2025-18, **RECONHECE:**

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde ao servidor **LUCAS PATRICK LIMA VAILANTE**, matrícula nº 13/734.944-2, investido no cargo de Professor I, lotado na SEMED, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 28/07/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06927/2025

### PORTARIA SEMAD Nº 1211, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002632/2025-35, **RECONHECE:**

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora **FABIANA VELOZO LEAL MACIEL**, matrícula nº 10/698.867-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 29/08/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06928/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD Nº 1212, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002655/2025-40, **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora **GISELE DE OLIVEIRA SILVA JACINTO**, matrícula nº 10/708.755-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 29/08/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06929/2025

### PORTARIA SEMAD N.º 1213, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

| NOME                                    | MATRÍCULA    | SECRETARIA | PERÍODO                     |
|-----------------------------------------|--------------|------------|-----------------------------|
| Ailana Scandian de Arantes Salgado      | 10/707.704-3 | SEMUS      | 07 dias a p/<br>09/09/2025  |
| Beatriz Borges Bareli Gomes             | 13/733.285-1 | SEMED      | 07 dias a p/<br>09/09/2025  |
| Carine Emanuele de Souza Barreto Guedes | 10/713.088-3 | SEMED      | 30 dias a p/<br>09/09/2025  |
| Claudia Chaveiro de Aguiar              | 10/693.603-3 | SEMED      | 60 dias a p/<br>27/08/2025  |
| Daniel Gomes da Costa                   | 10/714.129-4 | SEMED      | 10 dias a p/<br>10/09/2025  |
| Juliana Ferreira Beta                   | 10/713.984-3 | SEMED      | 10 dias a p/<br>11/09/2025  |
| Leticia da Conceição de Souza           | 13/732.270-4 | SEMED      | 14 dias a p/<br>10/09/2025  |
| Luciana Assis Martins Tellerman         | 10/710.714-7 | SEMUS      | 30 dias a p/<br>15/09/2025  |
| Mariani de Oliveira Araujo Cukier       | 10/710.726-1 | SEMUS      | 15 dias a p/<br>08/09/2025  |
| Priscila Fernandes Marques da Silva     | 10/703.769-3 | SEMUS      | 14 dias a p/<br>11/09/2025  |
| Renata Pinto Mendonça                   | 13/732.527-7 | SEMED      | 05 dias a p/<br>10/09/2025  |
| Rodrigo de Moraes Neves Fernandes       | 10/712.114-8 | SEMED      | 30 dias a p/<br>13/09/2025  |
| Simone da Costa Correa                  | 10/710.834-3 | SEMUS      | 180 dias a p/<br>09/09/2025 |
| Talita Davila da Silva de Souza         | 10/712.900-0 | SEMED      | 15 dias a p/<br>11/09/2025  |

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06930/2025

### PORTARIA SEMAD Nº 1214, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002498/2025-72, **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/710.236-1, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 28 (vinte e oito) dias a partir de 07/08/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06931/2025

### PORTARIA SEMAD N.º 1215, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

| NOME                   | MATRÍCULA    | SECRETARIA | PERÍODO                    |
|------------------------|--------------|------------|----------------------------|
| JOICE MARIA DA SILVA   | 10/714.868-7 | SEMED      | 05 dias a p/<br>08/09/2025 |
| MARCELE SOARES DE LIMA | 10/715.172-3 | SEMED      | 30 dias a p/<br>10/09/2025 |
|                        | 10/704.301-1 |            |                            |

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06932/2025

### PORTARIA SEMAD Nº 1216, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.002569/2025-37, **RESOLVE**:

**CONCEDER** à servidora **CAROLINE RODRIGUES DE MELO**, matrícula nº 10/714.856-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 16/09/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06933/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD N.º 1217, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

| NOME                                | MATRÍCULA    | SECRETARIA | PERÍODO                 |
|-------------------------------------|--------------|------------|-------------------------|
| Andrea Conceição dos Santos Kunzel  | 10/691.896-5 | SEMED      | 90 dias a p/ 11/09/2025 |
| Clenir Oliveira de Souza            | 10/714.484-3 | SEMED      | 30 dias a p/ 11/09/2025 |
| Elaine Santiago Lima                | 10/706.700-2 | SEMED      | 15 dias a p/ 10/09/2025 |
| Geane da Costa Pimentel             | 13/733.966-6 | SEMED      | 90 dias a p/ 09/08/2025 |
| Juliana Kessya Araujo Cleto Targino | 13/731.917-1 | SEMED      | 90 dias a p/ 10/09/2025 |
| Lisea Yuka Cardoso Nagamatsu        | 10/714.580-8 | SEMED      | 20 dias a p/ 12/09/2025 |
| Luciana Cruz Brito dos Santos       | 10/709.779-3 | SEMED      | 30 dias a p/ 12/09/2025 |

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06934/2025

### PORTARIA SEMAD N.º 1218, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.002215/2025-92, **CONCEDE**:

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, à servidora **TANIA MARIA VASCONCELLOS ALVES**, matrícula nº 10/715.534-06, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 28/08/2025 e término em 27/08/2027.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06935/2025

### PORTARIA SEMAD N.º 1219, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.002443/2025-62, **CONCEDE**:

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, à servidora **DANIELA VIEIRA DE AGUIAR VITORINO**, matrícula nº 10/702.032-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 16/10/2025 e término em 15/10/2027.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06936/2025

### PORTARIA SEMAD N.º 1220, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

| PROCESSO                  | NOME                               | MATRÍCULA    | SEC.  | PERÍODO                 |
|---------------------------|------------------------------------|--------------|-------|-------------------------|
| 2070820231.000887/2025-63 | Mayara de Aragão Pes-sanha Miranda | 13/733.444-4 | SEMED | 90 dias a p/ 30/09/2025 |

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06937/2025

### PORTARIA SEMAD N.º 1221, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

| PROCESSO                  | NOME                 | MATRÍCULA    | SEC.  | PERÍODO                 |
|---------------------------|----------------------|--------------|-------|-------------------------|
| 2070820231.000894/2025-65 | Laryssa de Lima Rosa | 13/733.949-2 | SEMED | 90 dias a p/ 30/09/2025 |

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06938/2025

### PORTARIA SEMAD N.º 1222, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

| PROCESSO                  | NOME                           | MATRÍCULA    | SEC.  | PERÍODO                 |
|---------------------------|--------------------------------|--------------|-------|-------------------------|
| 2070820231.000802/2025-47 | Érika Gonçalves Viana de Jesus | 13/733.334-7 | SEMED | 90 dias a p/ 21/09/2025 |

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06939/2025

### PORTARIA SEMAD N.º 1223, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.002444/2025-15, **CONCEDE**:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, à servidora **KATIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 10/704.969-5, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 22/08/2025 e término em 21/08/2027.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06940/2025

### DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

#### PORTARIA SEMDEPA Nº 001, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SOLANGE DA SILVA PEREIRA**, matrícula 22/684.890-7, para exercer a função de Tomadora de Adiantamento da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção dos Animais, na forma do Decreto Nº 13.703 de 13 de novembro de 2024.

**MARCELO GOMES DOS SANTOS REIS**  
Secretário Municipal de Defesa e Proteção  
dos Animais- SEMDEPA

Id. 06941/2025

### SAÚDE

#### PORTARIA GABINETE Nº. 079/2025 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE**:

Art. 1º - **Instaurar Sindicância**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2025/057553, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 099/2024 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 25 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 06942/2025

### INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA SEMIF Nº 114 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **ELOYR MARQUES SANT'ANA**, portadora da matrícula nº 60/734.819-6 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresas Especializadas em Engenharia para a Construção de 04 Creches: Ipiranga, Nova Era, Prados Verdes e Comendador Soares, Visando Atender as Demandas da Rede Municipal de Educação no Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

**PAULO CÉSAR DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 06943/2025

#### PORTARIA SEMIF Nº 115 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Art.9 do Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **KÁTIA REGINA SOUZA DA SILVA**, portador da matrícula nº 60/692.692-7 como gestora do contrato a ser estabelecido por meio do processo 2025/155461 cujo objeto versa sobre a Construção de 04 Creches: Ipiranga, Nova Era, Prados Verdes e Comendador Soares, Visando Atender as Demandas da Rede Municipal de Educação no Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Designar o servidor **MATEUS DA SILVA MARCELINO**, portador da matrícula nº 60/730.240-9 como gestor substituto.

Art. 3º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

**PAULO CÉSAR DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 06944/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA PREVINI Nº 327/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato firmado através do processo nº 2025/07/773 com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto a Contratação de produtos e serviços por meio de pacotes de serviços dos CORREIOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022:

Gestor: Maria de Jesus Lima, matrícula nº 11/100.029-0  
Fiscal: Marcos Vinícios dos Santos Leite, matrícula nº 10/100.005-4  
Fiscal: Alessandra de Moraes Kohler, matrícula nº 10/100.011-5

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

Id. 06945/2025

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### ADMINISTRAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/101.660 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 015/CPL/2024

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e, em conformidade com o disposto no art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133, Decreto Municipal nº 12.997/2022, Decreto nº 8.157/2008 alterado pelas disposições do Decreto nº 9.832/2013, do Decreto nº 9.855/2013 e do Decreto nº 12.540/2021, que alterou o art. 4º do Decreto Municipal nº 9.832/2013 e Decreto Municipal nº 13.462/2023, nos termos do Chamamento Público nº 015/CPL/2024, publicizado em 27 de setembro de 2024, tendo em vista o relatório da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, designada através da Portaria SEMAT nº 389 de 01 de abril de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do requerimento apresentado, com fulcro na cláusula 6ª do Edital, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, DE FINANCIAMENTOS E DE CARTÃO DE CRÉDITO, MEDIANTE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E ATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL de Nova Iguaçu, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor da proponente habilitada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ:**

**00.360.305/0001-04**, considerada apta a formalizar Convênio, nos moldes do Termo Contido no Anexo III do Edital.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 06946/2025

### SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2025/050.506

**CONTRATO:** 021/CPL/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO CONTRA TERCEIROS E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-C-2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS, ITEM 03.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.21.02.15.452.5021.2040

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000

**NOTA DE EMPENHO:** 04505/2025

**FUNDAMENTO:** DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 04-C/2024, ITEM 03, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/027.822, E O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/050.506 (PROCESSO DE ADESÃO À ARP) EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 06947/2025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PREVIDÊNCIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/07/773.

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0002-94.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTES DE SERVIÇOS DOS CORREIOS.

**PRAZO:** 60 (SESSENTA) MESES.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) / ANO.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO N.º** 212/2025.

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL 14.133/21 e DECRETO MUNICIPAL 12.997/22.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 DE JULHO DE 2025.

NOVA IGUAÇU, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

Id. 06948/2025

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 2025/09/1000

**Dispensa de Licitação**

Baseado nos elementos de instrução deste procedimento e em conformidade com as manifestações da Procuradoria, do Agente de Contratações e do Controle Interno, que culminaram com o resultado da dispensa de licitação, e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 16, VI, do Decreto Municipal nº 12.997/2022, HOMOLOGO os procedimentos adotados na Dispensa de Licitação acima referenciada, que tem por objeto a "Pagamento de anuidade à Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro - AEPREMERJ", e ADJUDICO o seu objeto a Associação Das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro. (CNPJ nº 05.309.718/0001-88), correspondendo a sua proposta de preço no valor total de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais).

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

Id. 06949/2025

### SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

#### CISBAF

#### PORTARIA Nº 57 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a criação e regulamentação do cargo de Coordenador II - Técnico, vinculado à execução e ao desenvolvimento dos Contratos de Programa firmados pelo CISBAF.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Municípios do CISBAF, datada de 31 de janeiro de 2024, que autorizou a criação de cargos em comissão voltados à atuação direta nos Contratos de Programa.

CONSIDERANDO a disponibilidade de receitas advindas dos Contratos de Programa, que viabilizam a criação do cargo previsto nesta Portaria;

CONSIDERANDO a inexistência, no quadro atual de pessoal do CISBAF, de servidor com qualificação técnica específica para o exercício das atribuições de Coordenação Técnica.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criado, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, o cargo em comissão de Coordenador II - Técnico, vinculado diretamente à Secretaria Executiva, com atribuições específicas relacionadas à supervisão, acompanhamento e fiscalização dos procedimentos relacionados ao Programa Marque Fácil.

**Art. 2º.** A nomeação para o cargo de Coordenador II - Técnico deverá recair sobre profissional com experiência comprovada na área.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de outubro de 2025, produzindo efeitos imediatos.

Nova Iguaçu 15 de setembro de 2025.

**ROSANGELA BELLO**  
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 06950/2025

#### PORTARIA Nº 58 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

**A Secretária Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar SANDRA REGINA DE CASTRO ROSA** do cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO I** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense a contar de 30 de setembro de 2025.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 1º** - Nomear **SANDRA REGINA DE CASTRO ROSA** no cargo em comissão de **COORDENADOR II - TECNICO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense com atribuições legais pertinentes a função a contar de 01 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

**ROSANGELA BELLO**  
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 06951/2025

### EXTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 16/2025**  
**PROCESSO CISBAF Nº 1.038/2025**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCI LTDA

**OBJETO:** Aquisição de licenças através de serviço de assinatura anual de três licenças para o pacote Creative Cloud da Adobe e de três licenças para o pacote Adobe Stock, a fim de melhorar a qualidade das edições de vídeo, imagens e artes em geral para atender às demandas da Coordenadoria de Comunicação Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da Coordenadoria de Comunicação Social do CISBAF.

**VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 20.340,00 (Vinte mil, trezentos e quarenta reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº:04.122.0021.2.0053.3.90.40.06, Fonte 150015, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 692/2025 e Programa de Trabalho nº:04.122.0021.2.0053.3.90.40.06, Fonte 250015, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 690/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 8 de setembro de 2025

**BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021 e Resolução CISBAF 003/2024

**ROSANGELA BELLO**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 06952/2025

### EXTRATO

**1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PEDIÁTRICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. CONTRATO OPERA FÁCIL Nº 003/2024**

**PROCESSO CISBAF Nº. 731/2025**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos pediátricos de média e alta complexidade, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

**PRAZO:** 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024.

**Data da assinatura:** 15/09/2025

**ROSANGELA BELLO**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 06953/2025